Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 663 /19 Salvador, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 39/2019 – DIREL de 01 de novembro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 359/ 2019 de iniciativa do vereador **GERALDO JÚNIOR**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR já existe logradouro público nominado ***Miguel Argemiro Cerdeira Carballal*** (codlog nº 24349), oficializado através da Lei nº 8.408/2013. Vide planta de localização ilustrativa anexa.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador, não é permitida a duplicidade ou multiplicidade da mesma denominação oficial para novos logradouros.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 17/12/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 14:52

04/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDUR

Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal	Problema: OK-Eixo virtual

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
24349	24349-3	N/A	Vela Branca

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Praça			Miguel Argemiro Cerdeira Carballal

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		150.442- .	150440	0		NAO	NAO

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Sistema Coordenadas:
X: 557.877,500 **Y:** 8.562.910,320	**X:** 557.863,810 **Y:** 8.562.932,880	SAD6924S

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
07274 **Rua Colmar Americano da Costa**	24349 **Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal**

NOTAS:

EIXO VIRTUAL
Atendendo solicitação do Processo Nº 1972/2011, Em 03 /05/2012.
Sugerido em projeto de lei , of. nº 194/2011- Casa Civil, em 03/05/2012

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	8.408	22/jan/2013

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome



FONTE:
Ortotofo 2016-2017
Projeção: UTM - SIRGAS 2000, 24S
Escala: 1:400

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Data: Dezembro / 2019

Oficio n 1170/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado GERALDO JUNIOR	OF Nº 663/2019	Data 17/12/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 039/19 referente ao projeto de lei nº 359/2019 de autoria do Vereador Geraldo Junior.

Salvador, 17 de dezembro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br